



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 27

DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeações das Ruas Projetadas: A; E; F; G; H e J; localizadas no Residencial Lago Azul e dá outras providências.

(Autora: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atribuídas as seguintes denominações das vias públicas no Loteamento Residencial Lago Azul:

I - A Rua Projetada A do Residencial Lago Azul, passa denominar-se: "Rua Altair Mendes Xavier";

II - A Rua Projetada E do Residencial Lago Azul, passa denominar-se: "Rua Professor João Ramão Jacques";

III - A Rua Projetada F do Residencial Lago Azul, passa denominar-se: "Rua Aldo Sanches Cavalheiro"

IV - A Rua Projetada G do Residencial Lago Azul, passa denominar-se: "Rua Eva Cavalheiro Paim;

V - A Rua Projetada H do Residencial Lago Azul, passa a denominar-se: "Rua Nilton Cruz Vargas".

VI - A Rua Projetada J do Residencial Lago Azul, passa a denominar-se: "Rua Jean Carlo Cardoso da Cruz".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Odilson Arruda Soares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamaon
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 15/06/2020

Horário: 10:05

Rua Coronel Pilad Rebuá, 1.780, centro, CEP: 79290-000, BONITO/MS *Luisiana*

Fone: (67) 3255-1351 - CNPJ 03.073.673/0001-60